



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Resolução nº 0007/2021 – CIRSM

Uruaçu-GO, 05 de Maio de 2021.

O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

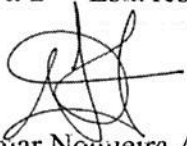
1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;
3. A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
4. A Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece nova sistemática para a operacionalização do remanejamento de recursos do Limite Financeiro de custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade - Teto MAC;
5. O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa e as discussões ocorridas na 3ª Reunião Ordinária desta CIR nesta data.

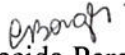
RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar por consenso dos membros presentes na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa, realizada no dia 05 de Maio de 2021, por videoconferência, a alteração na porcentagem da abrangência do Serviço de Densitometria Óssea dos municípios, na Programação Pactuada e Integrada – PPI, conforme disposto na tabela abaixo:

MUNICÍPIO	ANAPOLIS	URUAÇU
Campinorte	50%	50%
Mara Rosa	50%	50%
Niquelândia	50%	50%
Uruaçu	10%	90%

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Josimar Nogueira Alves
Coordenador da Comissão Intergestores
Regional Serra da Mesa


Maria Aparecida Pereira Borges
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores
Regional Serra da Mesa